



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1847

EMENTA: Aprova a nomeação do **SR. ADELVANDO TAVARES SILVA DE LIRA**, para o Cargo de Administrador da Subprefeitura do Distrito de Iratama, localizado no Município de Garanhuns-PE.

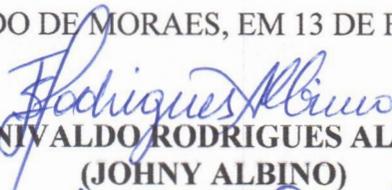
O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

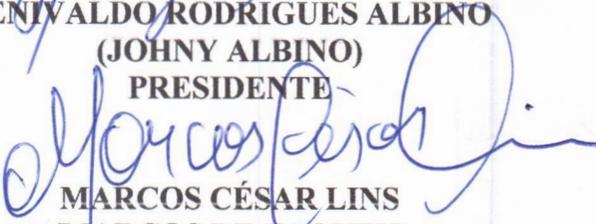
Art. 1º Fica **aprovado**, de acordo com o Art. 72, da Lei Orgânica Municipal, o nome do **SR. ADELVANDO TAVARES SILVA DE LIRA**, portador do CPF nº [REDACTED], Cargo de Administrador da Subprefeitura do Distrito de Iratama, localizado no Município de Garanhuns-PE.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.


SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
PRESIDENTE


MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
VICE-PRESIDENTE


MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª SECRETÁRIA


LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª SECRETÁRIA





Garanhuns, 03 de fevereiro de 2025.

Ofício N° 0114/2025 - GP

Ao Excelentíssimo Senhor
Senivaldo Rodrigues Albino
MD. Presidente da Câmara Municipal de Garanhuns
N E S T A

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente, em cumprimento ao disposto no Art. 72 da Lei Orgânica Municipal, solicitar a este Poder Legislativo Municipal, a devida aprovação dos seguintes nomes para a administração das Subprefeituras dos **Distritos de Iratama, Miracica e São Pedro** deste Município, conforme, respectivamente, seguem abaixo discriminados:

DISTRITO: IRATAMA
NOME: ADELVANDO TAVARES SILVA DE LIRA
CPF: ██████████

DISTRITO: MIRACICA
NOME: JOSÉ CLÁUDIO TAVEIRA
CPF: ██████████

DISTRITO: SÃO PEDRO
NOME: ALCINDO DE MELO CORREIA FILHO
CPF: ██████████

Sem mais para o presente momento, aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

SIVALDO RODRIGUES Assinado de forma digital
ALBINO:70538034491 por SIVALDO RODRIGUES
ALBINO:70538034491

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
PREFEITO





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis

Projeto de Resolução N° 037/2025

EMENTA: Aprova a nomeação do **SR. ADELVANDO TAVARES SILVA DE LIRA**, para o Cargo de Administrador da Subprefeitura, do Distrito de Iratama, Município de Garanhuns-PE.

Artigo 1º. Fica aprovado o nome do **SR. ADELVANDO TAVARES SILVA DE LIRA**, portador do CPF n.º [REDACTED] Cargo de Administrador da Subprefeitura do Distrito de Iratama, localizado no Município de Garanhuns-PE.

Artigo 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025.


ALCINDO DE MELO CORREIA
PRÉSIDENTE


MATHEUS SANTOS MARTINS DE ARAÚJO
RELATOR


LÚZIA CORDEIRO DA SILVA
MEMBRO





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Garanhuns, 14 de fevereiro de 2025.

Ofício CVMG N° 0017/2025.

Exmo. Sr.
Sivaldo Rodrigues Albino
MD. Prefeito do Município de Garanhuns
Palácio Celso Galvão
N E S T A

Assunto: autorizações das indicações dos Administradores dos Distritos

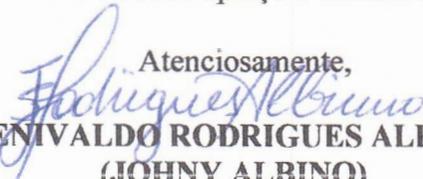
Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, vimos pelo presente informar a Vossa Excelência, que durante os trabalhos da 3ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo, ocorrida no último dia 12 de fevereiro de 2025, foram aprovados, por unanimidade, os nomes indicados, através do Ofício N° 0114/2025-GP, desse Poder, para os cargos de administradores dos Distritos de Miracica, Iratama e São Pedro, abaixo discriminados:

Sr. JOSÉ CLÁUDIO TAVEIRA – Distrito de Miracica;
Sr. ADELVANDO TAVARES SILVA DE LIRA – Distrito de Iratama;
Sr. ALCINDO DE MELO CORREIA FILHO – Distrito de São Pedro.

Ao mesmo tempo estamos enviando cópia das publicações, no diário Oficial da Amupe, das Resoluções n° 1846, 1847 e 1849/2025, com as autorizações, para fins de conhecimento.

Sem mais para o presente momento, aproveitamos o ensejo para reiterar os votos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

SEIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
PRESIDENTE


14 02 2025



interno e externo e ainda geração de dados para exportação ao portal da transparência para atender as demandas do Município de Garanhuns, junto à Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes de Garanhuns - AMSTT. **CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE GARANHUNS/PE - AMSTT - CNPJ: 10.742.298/0001-69. CONTRATADA: CESPAM - CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ACESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - CNPJ nº 69.908.994/0001-45. VALOR REAJUSTADO:** Fica ajustado o valor do contrato com base no IPCA (ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO), com o percentual de **4,831300%**, desta forma o valor mensal que era na ordem de **R\$ 4.657,34 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos)**, passa a vigor sob o valor mensal de **R\$ 4.882,35 (Quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual até o dia 31 de Janeiro de 2026, contados a partir do dia 01 de Fevereiro de 2025.

Garanhuns, 29 de Janeiro de 2025.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO

Diretor Presidente - Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

Publicado por:

Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:8CC0A6DD

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 RESOLUÇÃO Nº 1846**

EMENTA: Aprova a nomeação do SR. JOSÉ CLÁUDIO TAVEIRA, para o Cargo de Administrador da Subprefeitura do Distrito de Miracica, localizado no Município de Garanhuns-PE.



O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica **aprovado**, de acordo com o Art. 72, da Lei Orgânica Municipal, o nome do **SR. JOSÉ CLÁUDIO TAVEIRA**, portador do CPF nº [REDACTED] de Administrador da Subprefeitura do Distrito de Miracica, localizado no Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

SEIVALDO RODRIGUES ALBINO

(**JOHNY ALBINO**)

Presidente

MARCOS CÉSAR LINS

(**MARCOS DE ZAQUEU**)

Vice- Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA

(**NELMA CARVALHO**)

1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA

(**LUZIA DA SAÚDE**)

2ª Secretária

Publicado por:

Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador:F0BBE3AF

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 RESOLUÇÃO Nº 1847**

EMENTA: Aprova a nomeação do SR. ADELVANDO TAVARES SILVA DE LIRA, para o Cargo de Administrador da Subprefeitura do Distrito de Iratama, localizado no Município de Garanhuns-PE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica **aprovado**, de acordo com o Art. 72, da Lei Orgânica Municipal, o nome do **SR. ADELVANDO TAVARES SILVA DE LIRA**, portador do CPF nº [REDACTED] de Administrador da Subprefeitura do Distrito de Iratama, localizado no Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

SEIVALDO RODRIGUES ALBINO

(**Johny Albino**)

Presidente

MARCOS CÉSAR LINS

(**Marcos de Zaqueu**)

Vice- Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA

(**Nelma Carvalho**)

1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA

(**Luzia da Saúde**)

2ª Secretária

Publicado por:

Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador:D00EA125

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 RESOLUÇÃO Nº 1848**

EMENTA: Aprova a nomeação do SR. ALCINDO DE MELO CORREIA FILHO, para o Cargo de Administrador da Subprefeitura do Distrito de São Pedro, localizado no Município de Garanhuns-PE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica **aprovado**, de acordo com o Art. 72, da Lei Orgânica Municipal, o nome do **SR. ALCINDO DE MELO CORREIA FILHO**, portador do CPF nº [REDACTED] de Administrador da Subprefeitura do Distrito de São Pedro, localizado no Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

POR CAUSA DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA
 http://civildireito.com.br/transparencia/municipal/download/34-20250428140931.pdf
 assinado por: idUser 231